

RESOLUÇÃO Nº 054, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), José Evandro de Souza e Márcia Andrea Farias da Silva, e os Excelentíssimos Senhores Juízes Francisco José de Carvalho Neto (Convocado) e Maria da Conceição Meirelles Mendes (Convocada), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1330-2015,

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 212/2015, que suspendeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir do dia 3/3/2015, as férias do Excelentíssimo Senhor VINÍCIUS HESPANHOL PORTELLA, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 1º período de 2015, anteriormente marcadas para 19/2 a 20/3/2015, ficando o saldo de 18 (dezoito) dias para ser usufruído oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 23/03/2015 11:44:28 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D7CB25D808.E612DC966A.3A57A78AAF.3FDC6BC49B